



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Emissão: 25/11/2014

Página: 2

SECRETARIA ACADÊMICA

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

Disciplina: QUI12683 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Data de Criação: **17/11/2014**

Período Início: **2014/02**

Horas Aula - Teórica: **0**

Prática: **0**

Extra-Classe: **136**

Carga Horária: **136**

Número de Créditos: **2**

Sistema de Aprovação: **Aprovação por Média/Freqüência**

Tipo Disciplina: **EXTRA-CLASSE**

Centro: **CCT - CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Laboratório: **LCQUI - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS**

Ementa

Conforme o Regimento Geral da Graduação da UENF o trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o resultado do esforço de síntese, realizado pelo graduando, para articular os conhecimentos adquiridos ao longo do curso com o processo de investigação e reflexão. Consiste em um trabalho escrito, versando sobre um tema relacionado à área de formação do graduando ou área aprovada pelo colegiado do seu curso. O TCC é requisito obrigatório à obtenção do título referente ao Curso de Graduação e deverá ser elaborado pelo estudante, sob orientação e submetido à avaliação e aprovação de uma banca examinadora.

O TCC poderá ser elaborado dentro das seguintes categorias:

I - Monografia - consiste em uma dissertação individual com caráter de iniciação à pesquisa, resultado de um trabalho de investigação e/ou de revisão crítica de literatura, sobre assunto específico, compatível com o nível de graduação.

II - Projeto Final - é a elaboração de um projeto como atividade de síntese e Integração de conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo do curso, sobre assunto específico, compatível com o nível de graduação.

A estrutura e formatação gráfica do TCC deverão seguir o padrão específico disponibilizado na página web da Universidade.

ORIENTAÇÃO DO TCC:

Será garantida ao estudante orientação para desenvolvimento do TCC por professor pertencente ao quadro docente da UENF.

Poderá ser admitido profissional não pertencente ao quadro da UENF como orientador em parceria com o docente do quadro.

Será permitida ao estudante a escolha do orientador do TCC, com o aceite do mesmo e a aprovação do Colegiado do Curso.

Quando o orientador ficar impossibilitado de conduzir a orientação do TCC até o estudante concluir o curso, deverá comunicar por escrito imediatamente ao Colegiado do Curso, justificando a impossibilidade. O Colegiado designará o orientador substituto, podendo ouvir sugestões do aluno e/ou do orientador a ser substituído.

É garantida ao estudante a possibilidade de co-orientação para desenvolvimento do Trabalho Final de Curso, podendo ser um professor pertencente ao quadro docente da UENF, professor de outra instituição, pós-graduando com titulação mínima de mestrado ou por profissional com notório saber na área referente ao tema do Trabalho Final do estudante, desde que devidamente credenciado no curso e aprovado pelo Colegiado do Curso.

BANCA EXAMINADORA:

Um orientador só poderá supervisionar no máximo 05 (cinco) estudantes, concomitantemente. Excepcionalmente o orientador poderá supervisionar mais de 5 (cinco) estudantes, desde aprovado pelo Colegiado do Curso.

O TCC deverá ser submetido a uma banca examinadora, que poderá aprová-lo ou reprová-lo.

A banca examinadora será composta por profissionais de nível superior que tenham formação compatível com o curso do estudante e/ou experiência profissional na área na qual o estudante desenvolveu seu TCC.

A banca examinadora deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros: o orientador e pelo menos 2 (dois) membros indicados de acordo com os critérios determinados pela coordenação do curso.

INSCRIÇÃO E DEFESA DO TCC:

A defesa do TCC só será permitida após a conclusão, pelo estudante, de, no mínimo, 80% da carga horária mínima exigida para a conclusão do curso.

Assinaturas:

Chefe do Laboratório ou Diretor de Centro: _____

Coordenador do Curso: _____



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Emissão: 25/11/2014

Página: 3

SECRETARIA ACADÊMICA

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

Disciplina: QUI12683 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A defesa do Trabalho Final de Curso perante a banca examinadora será em sessão pública, com data e hora marcadas pelo orientador, em conformidade com a Coordenação do Curso e consideradas as condições institucionais.

O Trabalho Final de Curso deverá ser entregue à banca examinadora, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data definida para a defesa, devendo o estudante encaminhar, à Coordenação do Curso, uma cópia para cada membro da banca, inclusive para o suplente.

O prazo máximo para divulgação da data da defesa do Trabalho Final de Curso não poderá ser inferior a 07 (sete) dias.

O estudante que não apresentar o TCC nos prazos previstos, e que não apresentar justificativa por escrito num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a ser aprovada pela Coordenação do Curso, ficará reprovado.

Após a defesa do TCC, a Coordenação do Curso providenciará declaração de participação em banca examinadora para todos os seus membros, especificando a orientação.

O prazo de defesa do Trabalho Final de Curso deverá seguir rigorosamente o calendário acadêmico.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE FINAL DE CURSO:

A banca examinadora atribuirá ao TCC uma nota que variará de zero (0,0) a dez (10,0).

Será aprovado o estudante que obtiver média aritmética igual ou superior a seis (6,0), relativa às notas atribuídas pelos examinadores da banca. A nota final será lançada na Ata de Defesa. Para emissão da nota a banca deverá considerar os seguintes aspectos:

I. Cumprimento das normas técnicas e científicas;

II. Estrutura formal do trabalho, em conformidade com o estabelecido nos regimentos de cada curso;

III. Conteúdo do trabalho;

IV. Exposição oral que demonstre domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do trabalho; e consistência na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas pela banca.

Após a apresentação e avaliação do Trabalho Final de Curso, o Coordenador do Curso encaminhará à Secretaria Acadêmica da UENF a Ata de Defesa, devidamente assinada pelos membros da banca e pelo respectivo Coordenador.

A fraude na elaboração do trabalho, na forma de plágio, ou outra, será considerada "falta grave", estando os envolvidos sujeitos às penalidades previstas nas Normas da Universidade. Caso o professor orientador ou algum membro da banca examinadora tenha fortes razões para supor que houve a fraude, deverá encaminhar um pedido para abertura de comissão de sindicância pelo Colegiado do Curso para o julgamento do caso.

ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC:

O estudante deverá entregar à Coordenação do Curso, após correções sugeridas pela banca examinadora, um exemplar impresso da versão definitiva do TCC em brochura (destinada à biblioteca) e dois exemplares em formato digital.

A versão definitiva do TCC só poderá ser recebida pela Coordenação do Curso com assinatura de todos os membros da banca e acompanhada do formulário da defesa de trabalho final de curso, disponível no sítio da universidade na internet.

O certificado de conclusão do estudante só será emitido e liberado após a entrega da versão definitiva do Trabalho Final de Curso, devidamente comprovada em documento emitido pelo Coordenador do Curso.

A Coordenação do Curso encaminhará um exemplar impresso, e um em formato digital, à Biblioteca do Centro ao qual o curso estiver vinculado.

Conteúdo Programático

Atividade extra-classe

Bibliografia

- . Vera, A.A., Metodologia da pesquisa científica. Porto Alegre. Globo, 1976.
- . Bachelard, G., O novo espírito científico. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 151p., 1968.
- . Galliano, A.G., O método científico: a teoria e a prática. São Paulo. Harbra, 200p., 1986
- . Bastos, L. R., Paixão, L. F., Monteiro, L., Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- . Goldenberg, M., A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualificativa em Ciências Sociais. 2ª edição. Rio de Janeiro. Record, 107p., 1997.
- . Guia para redação de artigos científicos destinados à publicação. Traduzido por Lucy Gonçalves Fontes, UFMG, 1969. 18p.

Assinaturas:

Chefe do Laboratório ou Diretor de Centro: _____

Coordenador do Curso: _____



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



SERVIC O PUBLIC O ESTADUAL

Emissão: 25/11/2014

Página: 4

SECRETARIA ACADÊMICA

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

Disciplina: QUI12683 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PRÉ-REQUISITOS

QUI11011 METODOLOGIA CIENTÍFICA

Assinaturas:

Chefe do Laboratório ou Diretor de Centro: _____

Coordenador do Curso: _____